Polo Aquático Esporte	**Ano 3 (2026)** Ciclo/Ano	**VIII** Anexo	**LIGA BRASILEIRA DE PÓLO AQUÁTICO - PAB** Entidade Esportiva	**Base** Tipo de Competição	**João Francisco de Carvalho Pinto Santos** Presidente	**Decio Junqueira Mesquita Fernandes** Responsável Técnico

1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	a) Obrigatoriedades: i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional; ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Outros(as). b) Descritivo do Backdrop: Aplicar com destaque na parte superior do *backdrop* de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de **“CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC** à direita, e o **Logotipo da Confederação/Liga Nacional**, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional. c) Descritivo das Placas e Prismas: i) 2 (dois) prismas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m, um em cada lateral ou próximo aos vértices do campo na piscina da competição, na região frontal à câmera de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca, estendida, conforme Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC; ii) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas). d) Outros: i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação/Liga Nacional, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; ii) **Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre as toucas e os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas**

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 669fc3e0-3a59-4cef-85c1-dd5b42aa5813 ID Operação 2048579

		competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição; iii) **Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação/Liga Nacional, se possível, a título de ação de qualificação da parceria;** iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes; v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação/Liga Nacional, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação/Liga Nacional e nas transmissões ao vivo das competições.
2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas / Indicadores: Para as competições em parceria com a Liga Brasileira de Pólo Aquático **-** PAB, **100% dos Clubes já estão integrados ao CBC como Vinculados ou Filiados,** sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas / Indicadores: Para as competições em parceria com a Liga Brasileira de Pólo Aquático **-** PAB, 100% dos **Clubes deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados**, sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
6	Referencial Orçamentário	**R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)** Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 669fc3e0-3a59-4cef-85c1-dd5b42aa5813 ID Operação 2048579

		modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026	

CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®
CBI® de Pólo Aquático Sub 20 Feminino 2026	CBI® de Pólo Aquático Sub 20 Feminino 2026	Sub 20 F	Feminino	09/10/2026 a 12/10/2026	Associacao Bauruense de Desportes Aquaticos	Bauru / SP	Sim	Não	Base	Não	Parcial
CBI® de Pólo Aquático Sub 18 Feminino 2026	CBI® de Pólo Aquático Sub 18 Feminino 2026	Sub 18 F	Feminino	26/11/2026 a 29/11/2026	Servico Social da Industria - Sesi	São Paulo / SP	Sim	Não	Base	Não	Parcial

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 669fc3e0-3a59-4cef-85c1-dd5b42aa5813 ID Operação 2048579

<table>
<tr>
<td>8</td>
<td>Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube</td>
<td>
<table>
<tr><th>Critério Meritocrático</th><th>Atleta</th><th>Comissão Técnica</th></tr>
<tr><td>CBI® de Pólo Aquático Sub 20 Feminino 2026</td><td>Atleta Feminino até 14</td><td>até 02</td></tr>
<tr><td>CBI® de Pólo Aquático Sub 18 Feminino 2026</td><td>Atleta Feminino até 14</td><td>até 02</td></tr>
</table>
<u>Regras gerais:</u>
i) Passagens aéreas para o máximo de atletas e integrantes da Comissão Técnica dos Clubes por CBI® definidas acima, <u>desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima</u>;
ii) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u>
iii) Somente serão beneficiados atletas que completarem 14 anos a partir do primeiro dia da competição;
iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;
v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
</td>
</tr>
</table>

<table>
<tr>
<td>9</td>
<td>Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional</td>
<td>
<table>
<tr><th>Critério Estabelecido</th><th>Árbitro</th><th>Coordenação Técnica</th></tr>
<tr><td>Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Pólo Aquático Sub 20 Feminino 2026</td><td>até 03</td><td>até 02</td></tr>
<tr><td>Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Pólo Aquático Sub 18 Feminino 2026</td><td>até 03</td><td>até 02</td></tr>
</table>
<u>Regras gerais:</u>
</td>
</tr>
</table>

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 669fc3e0-3a59-4cef-85c1-dd5b42aa5813 ID Operação 2048579

		i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima**; ii) **Chegada dos árbitros 01 (um) dia antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**; iii) **Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dias antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;** iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que **todos os Clubes participantes do CBI® deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados** para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 669fc3e0-3a59-4cef-85c1-dd5b42aa5813 ID Operação 2048579

Campinas, 21 de maio de 2026.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do CBC

JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO PINTO SANTOS
Presidente da PAB

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 669fc3e0-3a59-4cef-85c1-dd5b42aa5813 ID Operação 2048579

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 21/05/2026 19:01:13

Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
ID da operação:	2048579
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
Nome original do documento:	01KS5H32CT01D21ZMZDZPB9JVR.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	5BEC2AF9FD176F0D72E23AF1AF0B02E7
Data de upload:	21/05/2026 12:05:04
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	669fc3e0-3a59-4cef-85c1-dd5b42aa5813_ForSign__2048579.pdf
ID do documento na Forsign:	669fc3e0-3a59-4cef-85c1-dd5b42aa5813.pdf
Assinador por todos em:	21/05/2026 12:08:34

Quem criou

Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
IP:	20.206.187.47
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**
Função:
Concluído em: 21/05/2026 12:08:34
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Assinatura efetuada por clique
21/05/2026 12:08:34

Fernando Manuel de Matos Cruz

✓ **João Francisco de Carvalho Pinto Santos**
Função:
Concluído em: 21/05/2026 19:01:13
IP: 2804:18:8c5:abd9:d970:ed07:56cd:1d48
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Assinatura efetuada por clique
21/05/2026 19:01:13

João Francisco de Carvalho Pinto Santos

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
Notificação enviada	**21/05/2026 12:05:05**	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
Operação visualizada	**21/05/2026 12:08:28**	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
Termos da assinatura eletrônica	**21/05/2026 12:08:30**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
Assinatura efetuada	**21/05/2026 12:08:34**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
Operação concluida	**21/05/2026 12:08:34**	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

João Francisco de Carvalho Pinto Santos	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
Notificação enviada	**21/05/2026 12:05:05**	Link de operação enviado para joao.santos@ligapab.com.br
Operação visualizada	**21/05/2026 19:01:02**	Acessou o link da operação IP: 2804:18:8c5:abd9:d970:ed07:56cd:1d48
Termos da assinatura eletrônica	**21/05/2026 19:01:05**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:18:8c5:abd9:d970:ed07:56cd:1d48

Assinatura efetuada	**21/05/2026 19:01:13**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:18:8c5:abd9:d970:ed07:56cd:1d48
Operação concluida	**21/05/2026 19:01:13**	Operação concluída IP: 2804:18:8c5:abd9:d970:ed07:56cd:1d48

Certificado digital da operação

Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: https://validator.forsign.digital/